



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 22, 05, 23

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 199  
CEP- 68.465-000 - BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 794/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Reunião na Superintendência da Caixa Econômica Federal, em Brasília, com a presença da Deputada Federal Elcione Barbalho, Secretária de Saúde do Município de Baião Valdomira do Socorro Guimarães Sanches e a Vereadora Marília Bohadana Ramos, na cidade de Brasília/DF, no período de 24/05/2023 á 25/05/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **LOURIVAL MENEZES FILHO**, Prefeito Municipal de Baião/PA, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 195/2023, com destino á Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal